PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05735/06

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 28/06/2006
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Estabelece o valor de R$ 3.480.534,00 para a abertura de Créditos Suplementares.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R$ 3.480.534,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais), para abertura de Créditos Suplementares, no corrente exercício, destinados a reforçar dotações consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão das disponibilidades caracterizadas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará m vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de julho de 2006.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 29/06/2006